



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 33 /2017

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA TRAVESSA DO PIMENTA

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de Fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à abertura de uma vala, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Travessa do Pimenta, Freguesia de Santa Maria Maior, no dia **14** de Fevereiro (terça-feira), entre as **09h00** e as **18h00**.

Durante esta interrupção, o acesso/saída da garagem existente neste arruamento deverá ser efetuado exclusivamente pela Travessa das Torres.

Município do Funchal, aos 08 de Fevereiro de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues